



Aprovado em 07/03/16  
*Maria José de Andrade Lima*  
Maria José de Andrade Lima  
Presidente

Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

REQUERIMENTO Nº 01 /2016  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Ex.<sup>a</sup> Senhora Presidente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar e facilitar o acesso da população para aquisição do título de eleitor;

**CONSIDERANDO** que a comunidade de Poço Redondo tem de se deslocar até o município de Canindé de São Francisco para realizar o citado procedimento;

Considerando as grandes distâncias dos diversos povoados de Poço Redondo, fato que inviabiliza o deslocamento de uma grande parcela da população até o município de Canindé.

**REQUEIRO** à mesa que após ouvido o plenário seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Desembargador OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no sentido de que o TRE/SE verifique a possibilidade de proceder, em caráter emergencial, a expedição do título eleitoral na sede do próprio Município de Poço Redondo, facilitando assim o acesso da nossa população, contribuindo para o êxito das próximas eleições Municipais.

Termo em que pede e espera Deferimento.

Poço Redondo/SE, 29 de Fevereiro de 2016.

**ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA**  
Vereador